



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º532/2024
De 01 de outubro de 2024.

CONCEDE férias a Secretária Municipal de Saúde Maria Luiza Tatsch do Amaral e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Secretária Municipal Maria Luiza Tatsch do Amaral matrícula nº 495 referente a 27(vinte sete) dias restantes do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal